



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2020-08-07**





\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE AGOSTO DE 2020**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 11h00

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Jorge Manuel Novais de Lima (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**Observações:** O Sr. Vereador Luís Fonseca Castro Pinto esteve presente na reunião em substituição do Sr. Vereador Frederico Alfredo Meireles, nos termos do artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

**FALTAS:** Faltou a Sra. Vice-Presidente, Adalgisa Barata, por se encontrar de férias fora do concelho. A Câmara Municipal considerou a falta justificada.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira- DAF, que secretariou.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ATA N.º 16/2020

Dia 7 de agosto de 2020

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A 2020-07-24**

Deliberação: A ata da reunião de 2020-07-24 foi aprovada por unanimidade.

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2020-08-06)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais: 2.359.405,29€**

**Operações não orçamentais: 406.494,07€**

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, tendo endereçado palavras de boas vindas ao Sr. Vereador Luís Castro Pinto, que participou na reunião, em substituição do Sr. Vereador Frederico Meireles.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Jorge Lima, tendo alertado para o estado de conservação da zona envolvente à Albufeira da Fontelonga relativamente à qual, devido à sua importância no abastecimento de água para consumo, considera urgente a execução de trabalhos de manutenção e preservação.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Luís Castro Pinto, para referir a existência de lixo junto às bermas das estradas do concelho, nomeadamente máscaras faciais de proteção. De forma a minimizar o problema sugeriu a promoção de uma campanha de sensibilização junto da população.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu, tendo mencionado a existência de uma concessão há quase 20 anos, com a empresa "Águas da Carrazeda S.A.", responsável pela execução desses trabalhos, lembrando que a Câmara está atenta e recorrentemente alerta e lembra a empresa acerca da necessidade de manutenção e preservação da área, tal como aconteceu há dois anos, quando foi solicitada à empresa a limpeza da zona da Albufeira, tendo a mesma cumprido de forma célere.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

No que respeita aos resíduos junto às bermas das estradas do concelho, o Sr. Presidente referiu que se trata de uma questão de cidadania, não deixando, no entanto, de ser uma preocupação do Município. Contudo, as vias rodoviárias são da responsabilidade de várias entidades e visto o concelho de Carrazeda de Ansiães ter uma vasta rede de estradas, nem sempre é possível atuar no mesmo momento, em cada uma delas. Salientou ainda que a empresa “*Resíduos do Nordeste*” tem feito campanhas de sensibilização nesse sentido, pelo que irá ser reforçado junto da empresa, a necessidade de mais uma intervenção.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Jorge Lima, tendo considerado que é responsabilidade da Câmara Municipal fiscalizar e exigir o cumprimento do acordado no contrato de concessão com a empresa “*Águas da Carrazeda S.A.*”, e embora o tenha feito há dois anos, nada impede o município de efetuar nova solicitação. No seu ponto de vista, deverá ser exigido o cumprimento do caderno de encargos - que bem conhece pelo facto de ter participado na sua elaboração -, com especial enfoque na qualidade da água.

O Sr. Presidente respondeu que a qualidade da água é uma obrigação legal e não apenas contratual, sendo um indicador de avaliação por parte das entidades de supervisão. Existem alguns requisitos que ainda não foram cumpridos, tal como a restituição à Câmara Municipal dos salários dos funcionários que exercem funções junto da empresa, pagos pelo Município até finais de 2009, bem como o aumento do tarifário em 40% que estava previsto no contrato de concessão e nunca se verificou.

O Sr. Presidente reconheceu algumas dificuldades da empresa em cumprir alguns artigos do caderno de encargos e mais informou que, dadas as limitações do Município no poder de decisão da empresa, havendo necessidade de alguma intervenção no caso de incumprimento, o único meio é a via judicial. Relembrou que a Câmara Municipal está atenta e fiscaliza frequentemente a empresa, notificando-a quando se verifica a necessidade de intervenção.

Usou da palavra o Sr. Presidente para dar conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes agradecimentos:

Carta de um cidadão, datada de 4 de agosto de 2020, com registo de entrada 3677/2020, que se transcreve.

*“Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães  
Venho por este meio, expressar a minha gratidão pelo relevante esforço financeiro, que o Município presta aos doentes oncológicos, no âmbito do transporte ao Instituto Português de Oncologia do Porto.*”



*[Handwritten signature in blue ink]*

*Este serviço de transporte, vem salientar a preocupação do executivo pelo bem-estar dos munícipes de Carrazeda de Ansiães, e mais uma vez transpõe as funções da Câmara Municipal, que pela sua política de cuidado pelas gentes da terra, assume custos que deveriam ser do Serviço Nacional de Saúde, mas que devido a más políticas dos serviços centrais, levam muitos doentes a desistirem da luta contra esta patologia.*

*Solicito que esta mensagem de agradecimento e reconhecimento, seja estendida aos demais profissionais da Câmara Municipal que participam neste processo, que pela sua abordagem profissional, competente, educada e afetuosa, tornaram estes últimos dois meses, mais fáceis de ultrapassar.*

*Sem pretender ferir qualquer suscetibilidade a alguém que eu ignore a sua intervenção no processo, louvo a D. Ernestina Quinteiro, o Sr. Serafim Miranda, Sr. António Matias, Sr. Luís Macieira e Sr. Sérgio Borges, solicitando que o mérito profissional seja tido em consideração. Sem outro assunto os meus cordiais cumprimentos”*

Correio eletrónico de cidadão, datado de 4 de agosto de 2020 com registo de entrada n.º3676/2020 que se transcreve:

*“Caro Doutor João Gonçalves*

*Tendo estado no princípio de Julho e na última semana em Carrazeda de Ansiães e frequentado diariamente, conjuntamente com amigos e familiares, a Piscina Municipal descoberta venho por esta via felicita-lo a si e à excelente equipa que tem a operar na referida infra estrutura municipal. Todos de um profissionalismo e simpatia que muito dignificam a Autarquia e a Região.*

*Grato pelo esforço que tem colocado do desenvolvimento da Vila, aproveito para lhe enviar as mais cordiais saudações.”*

Correio eletrónico de uma empresa, datado de 4 de agosto de 2020 com registo de entrada n.º3675/2020 que se transcreve.

*“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães*

*Em nome da D’ouro Heart’s vimos por este meio agradecer-lhe o contributo que nos deu ao colocar novos caixotes na zona.*

*O nosso melhor contributo é poder contribuir convosco a melhorar o nosso património.*

*Muito obrigado pela atenção dispensada neste assunto.*

*Com os melhores cumprimentos*

*A equipa D’ouro Heart’s”*

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento à Câmara Municipal, da participação do Município em dois projetos vencedores do “Programa Valorizar”, financiado pelo Turismo de Portugal,



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

através da Associação de Municípios Terra Quente Transmontana e da Associação de Municípios do Douro Superior.

O projeto "*Grande Travessia do Douro Internacional Vinhateiro*", dinamizado pela Associação de Municípios do Douro Superior, com um investimento superior a €427.000,00 e cerca de €272.000,00 de incentivo, vai possibilitar conhecer os Concelhos de Foz-Côa, Carrazeda de Ansiães, Figueira de Castelo Rodrigo, Miranda do Douro, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo e Mogadouro, em modalidade BTT ao longo dos 270 quilómetros de via.

O outro projeto vencedor foi a "*Rota Saber Fazer na Terra Transmontana*", dinamizado pela Associação de Municípios Terra Quente Transmontana, com um investimento que ultrapassa os €198.000,00 e mais de €138.000,00 de incentivo e que assenta na divulgação de hábitos e costumes tradicionais da região.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

#### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **COMUNICAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SR. VEREADOR ROBERTO CARLOS SAMPAIO LOPES**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação do gozo de férias, do Sr. Vereador Roberto Carlos Sampaio Lopes, no período de 27 a 31 de julho do ano em curso.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

#### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / PEDIDO DE TRANSPORTE DE 3 CARRADAS DE AREÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

##### **Documentos em apreciação:**



*[Handwritten signature]*

(Doc.1)

Ofício da União de Freguesias de Amedo e Zedes, datado de 2020-07-02, a solicitar transporte de três carradas de areão, desde a pedreira de Freixiel até à União de Freguesias.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2020-07-27, com o seguinte teor: “*Defiro o pedido. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.*”.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA / PEDIDO DE TRANSPORTE DE 2 CARGAS DE AREIA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, datado de 2020-07-29, a solicitar transporte de duas cargas de areia, desde a pedreira de Vila Flor até à aldeia de Castanheiro do Norte.

Sobre o pedido, recaiu o despacho do Sr. Presidente, datado de 2020/07/31, com o seguinte teor: “*Defiro o pedido. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.*”.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

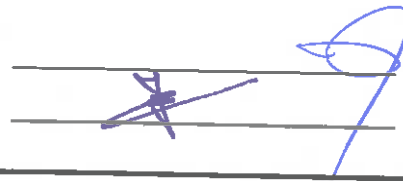
### **PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA (AMTQT)**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, datado de 2020-08-04, com a apresnetação do programa de esterilização de animais de companhia 2020 e do protocolo a estabelecer.





(Doc.2)

Minuta do protocolo de colaboração do “*Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia 2020*” e anexos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o), v) e ii) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- a) Celebrar o protocolo de colaboração com a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, os Municípios que integram a Associação e os Centros de Atendimento Médico Veterinário propostos;
- b) Aprovar a minuta do protocolo, bem como os seus anexos.

(Aprovado em minuta)

### **AGRUPAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA – CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR / PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico do ADS (Agrupamento de Defesa Sanitária) de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, datado de 2020-07-13, a solicitar apoio da Câmara Municipal no programa sanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

(Doc.2)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2020-08-05, que se transcreve.

#### **“PROPOSTA**

*Considerando que:*

- *Uma das atribuições das autarquias locais é a promoção do desenvolvimento, [alínea m) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação].*
- *De acordo com esta atribuição, as autarquias locais devem adotar as políticas necessárias à melhoria das condições de vida das populações, promovendo o desenvolvimento rural, a criação de emprego, bem como o apoio às atividades criadoras de riqueza e que concorrem para a fixação da população.*
- *O Concelho de Carrazeda de Ansiães, dado o seu carácter rural, tem uma atividade pecuária com alguma relevância, caracterizando-se por pequenas unidades de exploração, de natureza familiar e com níveis de rentabilidade reduzidos.*



*[Handwritten signature]*

- *A pequena expressão das explorações poderá conduzir a dificuldades na promoção da saúde pública e animal sendo que, tal fenómeno teria um impacto negativo para os pequenos empresários, levando ao encerramento de um elevado número de explorações.*
- *Se verifica a necessidade de combater essa tendência negativa, sendo que o apoio financeiro ao associativismo constitui um mecanismo de excelência pois permite obter ganhos de escala e abarcar a quase totalidade dos produtores agropecuários, conseguindo-se uma diminuição das suas despesas e tornando mais atrativas as iniciativas de investimento.*
- *O ADS (Agrupamento de Defesa Sanitária) dos Concelhos de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor constitui uma entidade associativa de referência em ambos os concelhos e na maior parte das freguesias do Concelho de S. João da Pesqueira, no que concerne à saúde animal do Gado Bovino, Ovino e Caprino - no que se refere ao Concelho de Carrazeda de Ansiães, a quase totalidade dos proprietários são associados do ADS, beneficiando das condições que essa entidade lhes proporciona na execução do programa sanitário anual.*

*Do que antecede resulta a imperiosa necessidade de garantir que o ADS de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor continue a dispor das condições financeiras necessárias para apoiar os produtores associados.*

*Nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a atribuição de um subsídio, para o ano de 2020, ao ADS de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, no valor de € 5.000,00.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 5 de agosto de 2020  
O Presidente da Câmara Municipal  
João Gonçalves”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.  
(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO JOVEM E DO CARTÃO SÉNIOR / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA 2209/20**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º30/2020, do Serviço de Ação Social, datada de 2020-03-26, que se transcreve:

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães*



*(Handwritten signature and scribbles)*

*Adalgisa Barata*

*Relativamente ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica da candidata com registo de entrada 2209/20, informo V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos pelos artigos 17º e 18º adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de €5.000,00 (cinco mil euros).*

*O processo encontra-se ultimado para a avaliação técnica das obras necessárias e posterior decisão final.*

*À consideração Superior*

*A Técnica Superior de Serviço Social*

*Andrea Pinheiro ”*

(Doc.2)

Informação n.º 238/2020, datada de 2020/07/27, do Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, onde se inferem os trabalhos necessários e respetivas correções orçamentais.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 30/2020 do Serviço de Ação Social e à informação n.º 238/2020 da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €5.000,00 (cinco mil euros).

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO JOVEM E DO CARTÃO SÉNIOR / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA 2861/20**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 36/2020, do Serviço de Ação Social, datada de 2020-04-29, que se transcreve:

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães*

*Adalgisa Barata*

*Relativamente ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica do candidato com registo de entrada 2861/20, informo V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos pelos artigos 17º e 18º adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de €5.000,00 (cinco mil euros).*



*[Handwritten signature in blue ink]*

*O processo encontra-se ultimado para a avaliação técnica das obras necessárias e posterior decisão final.*

*À consideração Superior*

*A Técnica Superior de Serviço Social*

*Andrea Pinheiro ”*

(Doc.2)

Informação n.º 236/2020, datada de 2020-07-27, do Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, onde se inferem os trabalhos necessários e respetivas correções orçamentais.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º36/2020 do Serviço de Ação Social e à informação n.º236/2020 da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €4.422,30 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos).

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO JOVEM E DO CARTÃO SÉNIOR / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA 2923/20**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 70/2020, do Serviço de Ação Social, datada de 2020-06-22, que se transcreve:

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães*

*Adalgisa Barata*

*Relativamente ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica do candidato com registo de entrada 2923/20, informo V.ª Ex.ª que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos pelos artigos 17º e 18º adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de €5.000,00 (cinco mil euros).*

*O processo encontra-se ultimado para a avaliação técnica das obras necessárias e posterior decisão final.*

*À consideração Superior*

*A Técnica Superior de Serviço Social*

*Andrea Pinheiro ”*



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Doc.2)

Informação n.º 237/2020, datada de 2020-07-27, do Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, onde se inferem os trabalhos necessários e respetivas correções orçamentais.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 70/2020 do Serviço de Ação Social e à informação n.º 237/2020 da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €4.151,20 (quatro mil cento e cinquenta e um euros e vinte cêntimos).

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS  
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO JOVEM E DO CARTÃO SÉNIOR / APOIO À  
NATALIDADE / PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA 6307/20**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 96/2020, do Serviço de Ação Social, datada de 2020-07-31, que se transcreve:

*"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães  
João Gonçalves*

*Em relação ao assunto em título e considerando o disposto no n.º2 do artigo 26º do Regulamento em referência, os rendimentos mensais dos (2) dois progenitores são inferiores a duas retribuições mínimas garantidas (2020), ou seja, são inferiores a 1.270,00€ (mil duzentos e setenta euros) mensais.*

*Assim informo V.ª Ex.ª que o processo com registo de entrada 6307/20, cumpre os requisitos regulamentados para beneficiar do subsídio de Apoio à Natalidade no valor de €1.000,00 (Mil euros), pelo nascimento do seu 2º filho.*

*À consideração Superior*

*A Técnica Superior de Serviço Social*

*Andrea Pinheiro "*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º96/2020 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 1.000,00 (mil euros), pelo nascimento do segundo filho.

(Aprovado em minuta)



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS  
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO JOVEM E DO CARTÃO SÉNIOR / APOIO À  
NATALIDADE / PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA 6062/20**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 89/2020, do Serviço de Ação Social, datada de 2020-07-24, que se transcreve

*"Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães  
Em relação ao assunto em título e considerando o n.º2 do artigo 26º do Regulamento  
em referência, os rendimentos mensais dos (2) dois progenitores são superiores a duas  
retribuições mínimas garantidas para o ano de 2020, ou seja, são superiores a  
1.270,00€ (mil duzentos e setenta euros) mensais.*

*Assim, informo V.ª Ex.ª que o processo com o registo de entrada 6062/20 não cumpre  
os requisitos regulamentados para beneficiar do subsídio de apoio à Natalidade.*

*À consideração Superior*

*A Técnica Superior de Serviço Social*

*Andrea Pinheiro "*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º89/2020 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2020-2021**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 246/2020 do Chefe da Divisão Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2020-08-04, que se transcreve.

*"Tendo presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021, elaborado pela  
Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em 30/07/2020 (que se junta em anexo) e  
tendo ainda em conta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, informa-se o seguinte:*



*-O Plano de Transportes Escolares foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães;*

*-O Plano de Transportes Escolares apresentado, à semelhança dos anos anteriores, contempla a realização de 7 circuitos;*

*No entanto, considerando o número de alunos por circuito e as atuais limitações à utilização do transporte de passageiros, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, (art.º 13º-A, do Decreto-Lei n.º 20/2020 de 1 de maio) que impõem a lotação máxima de 2/3 da capacidade das viaturas, torna-se necessário efetuar alterações aos circuitos definidos.*

*Assim, foi necessário desagregar e decompor alguns circuitos, tendo-se definidos novos e ajustado outros, resultando na proposta final de um Plano de Transportes Escolares com 9 circuitos (que se junta em anexo).*

*Desses 9 circuitos, a autarquia tem disponibilidade para realizar 4 (n.º1, n.º5, n.º6 e n.º8), sendo portanto necessário promover o procedimento concursal para a realização dos restantes.*

*À consideração Superior*

*O Chefe da DSPAE*

*Manuel Monteiro”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou o Plano de Transportes Escolares, encontrando-se a deliberação condicionada ao parecer do Conselho Municipal de Educação, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro;
- b) Estabeleceu como prazo para emissão do parecer do Conselho Municipal de Educação o final do dia 11 do mês em curso.

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AMBIENTE E ENERGIA**

### **PLANO DE CONTINGÊNCIA CONTRA A COVID-19 / BALNEÁRIO TERMAL DAS CALDAS DE S. LOURENÇO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Plano de Contingência contra a COVID-19 do Balneário Termal das Caldas de S. Lourenço.

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.***



## REALIZAÇÃO DAS FEIRAS CONCELHIAS DO MÊS DE AGOSTO

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 249/2020 dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2020-08-05, que se transcreve:

*“O n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Feiras prevê que as datas de realização das feiras no mês de Agosto sejam definidas mediante deliberação da Câmara Municipal. Pelo que deverá ser o assunto remetido à Câmara Municipal.*

*À Consideração Superior*

*A Assistente Técnica*

*Maria Fernanda Silva Borges”*

Considerando que por efeito da Pandemia da COVID-19, não se realizará a “Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite” o Sr. Presidente propôs que se realizem as feiras do mês de agosto, nos dias 10, 20 e 28.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
(O Presidente da Câmara Municipal)